

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;  
 II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e EDSON MATOS DOS SANTOS Mat. nº 80845440-4, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
 III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 44/2019-GAB/SIND.  
 BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1245289/2018 e anexos nº 1284277/2018 e 1284272/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;  
 CONSIDERANDO os termos exarados pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;  
 II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS FONSECA, Mat. nº 57176254-2, e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
 III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 472302**

**PORTARIA Nº 083, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da Portaria Nº 961|2019 da Seduc, Resolve:  
 Art. 1º - Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula nº 57193076/1, CPF: 613.928.632-87, para atuar como Gestora do Convênio Público Nº 209|2017, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (CNPJ: 83.211.417/0001-20), que tem por objeto a Reforma da EEEF. 21 de Abril, localizada naquele município.  
 Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula nº 80845415/2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal de Execução do Convênio Público Nº 209|2017, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (CNPJ: 83.211.417/0001-20), que tem por objeto a Reforma da EEEF. 21 de Abril, localizada naquele município.  
 Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 28/08/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama  
 secretária adjunta de logística escolar

**PORTARIA Nº 084, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da Portaria Nº 961|2019 da Seduc, Resolve:  
 Art. 1º - Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula nº 57193076/1, CPF: 613.928.632-87, para atuar como Gestora do Convênio Público Nº 211|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia (CNPJ: 22.938.773/0001-56) que tem por objeto a Reforma da construção de quadra poliesportiva e construção de auditório da Escola Municipal "Brejo Grande", localizada naquele município.  
 Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula nº 80845415/2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal de Execução do Convênio Público Nº 211|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia (CNPJ: 22.938.773/0001-56) que tem por objeto a Reforma da construção de quadra poliesportiva e construção de auditório da Escola Municipal "Brejo Grande", localizada naquele município.  
 Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 28/08/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama  
 secretária adjunta de logística escolar

**PORTARIA Nº 085, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da Portaria Nº 961|2019 da Seduc, Resolve:  
 Art. 1º - Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula nº 57193076/1, CPF: 613.928.632-87, para atuar como Gestora do Convênio Público Nº 235|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal

de Rondon do Pará (CNPJ: 04.780953/0001-70) que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEM. "Dionísio Bentes de Carvalho", localizada naquele município.

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula nº 80845415/2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal de Execução do Convênio Público Nº 235|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará (CNPJ: 04.780953/0001-70) que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEM. "Dionísio Bentes de Carvalho", localizada naquele município.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 28/08/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama  
 secretária adjunta de logística escolar

**PORTARIA Nº 087, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA Nº 961|2019 da Seduc, Resolve:  
 Art. 1º - Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula nº 57193076/1, CPF: 613.928.632-87, para atuar como Gestora do Convênio Público Nº 107|2014, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista (CNPJ: 05.105.143/0001-81) que tem por objeto a Construção de escola com 06 salas de aula, localizada naquele município.

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva matrícula nº 54190596/3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal de Execução do Convênio Público Nº 107|2014, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista (CNPJ: 05.105.143/0001-81) que tem por objeto a Construção de escola com 06 salas de aula, localizada naquele município.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/09/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama  
 secretária adjunta de logística escolar

**PORTARIA Nº 088, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA Nº 961|2019 da Seduc, Resolve:  
 Art. 1º - Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula nº 57193076/1, CPF: 613.928.632-87, para atuar como Gestora do Convênio Público Nº 199|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Salvaterra (CNPJ: 04.888.517/0001-10) que tem por objeto a Construção de escola Municipal na Vila Condeixa, localizada naquele município.

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, matrícula nº 54190596/3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal de Execução do Convênio Público Nº 199|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Salvaterra (CNPJ: 04.888.517/0001-10) que tem por objeto a Construção de escola Municipal na Vila Condeixa, localizada naquele município.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/09/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama  
 secretária adjunta de logística escolar

**PORTARIA Nº 089, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA Nº 961|2019 da Seduc, Resolve:  
 Art. 1º - Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula nº 57193076/1, CPF: 613.928.632-87, para atuar como Gestora do Convênio Público Nº 014|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Chaves (CNPJ: 04.888.111/0001-37) que tem por objeto a Construção de escola ribeirinha sustentável na Vila Arapixi, localizada naquele município.

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, matrícula nº 54190596/3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal de Execução do Convênio Público Nº 014|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Salvaterra (CNPJ: Nº 04.888.111/0001-37) que tem por objeto a Construção de escola ribeirinha sustentável na Vila Arapixi, localizada naquele município.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/09/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama  
 secretária adjunta de logística escolar

**PORTARIA Nº 090, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA Nº 961|2019 da Seduc, Resolve:  
 Art. 1º - Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula nº 57193076/1, CPF: 613.928.632-87, para atuar como Gestora do Convênio Público Nº 227|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Afuá (CNPJ: 05.119.854/0001-05) que tem por objeto a Reforma e ampliação da EEEF LEOPOLDINA GUERREIRO, localizada naquele município.

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, matrícula nº 54190596/3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal de Execução do Convênio Público Nº 227|2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Afuá (CNPJ: 05.119.854/0001-05) que tem por objeto a Reforma e ampliação da EEEF LEOPOLDINA GUERREIRO, localizada naquele município.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/09/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama  
 secretária adjunta de logística escolar

**Protocolo: 472505**